



RESOLUÇÃO Nº 09/2023.

Revoga à resolução nº 18/2022 e altera a Comissão de Legislação e Análise de Inscrição de Entidades e Projetos.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2.683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando:

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 20/04/2023;

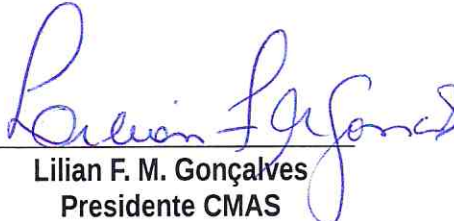
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Legislação e Análise de Inscrição de Entidades e Projetos, na esfera Governamental e Não Governamental com os seguintes Conselheiros:

- 1- Fernanda Bez Batti de Sousa
- 2- Luciana do Carmo Gabardo
- 3- Gilmara E. Nunes
- 4- Nilce Margotti

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tubarão, 20 de abril de 2023.


Lilian F. M. Gonçalves
Presidente CMAS